



Bruxelas, 29 de abril de 2021  
(OR. en)

8212/21

---

**Dossiê interinstitucional:  
2018/0208(COD)**

---

CODEC 602  
JAI 452  
INF 111  
CADREFIN 203  
FREMP 111  
COPEN 199  
DROIPEN 85  
JUSTCIV 72  
PE 41

## NOTA INFORMATIVA

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: **ADOÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS NA SEQUÊNCIA DA SEGUNDA  
LEITURA DO PARLAMENTO EUROPEU**

Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO  
CONSELHO que cria o programa "Justiça"

- Resultado da segunda leitura do Parlamento Europeu  
(Bruxelas, 26 a 29 de abril de 2021)

---

## I. VOTAÇÃO

Em 27 de abril de 2021, o presidente do Parlamento Europeu declarou aprovada, sem alterações, a posição do Conselho<sup>1</sup> em primeira leitura.

O texto da resolução legislativa do Parlamento Europeu consta do anexo à presente nota.

---

<sup>1</sup> ST 6834/1/20 REV 1.

## **II. ADOÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS NA SEQUÊNCIA DA SEGUNDA LEITURA DO PARLAMENTO EUROPEU**

Dado que o Parlamento Europeu aprovou a posição do Conselho em primeira leitura sem alterações, considera-se que o ato em questão foi adotado com a formulação correspondente à posição do Conselho em primeira leitura, tal como previsto no artigo 294.º, n.º 7, alínea a), do TFUE.

Depois de assinado pelo presidente do Parlamento Europeu, pelo presidente do Conselho e pelos secretários-gerais de ambas as instituições, o ato será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---

**P9\_TA(2021)0138**

**Programa Justiça 2021-2027 \*\*\*II**

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 27 de abril de 2021, sobre a posição do Conselho em primeira leitura com vista à adoção do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Programa Justiça e revoga o Regulamento (UE) n.º 1382/2013 (06834/1/2020 – C9-0138/2021 – 2018/0208(COD))**

**(Processo legislativo ordinário: segunda leitura)**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a posição do Conselho em primeira leitura (06834/1/2020 – C9-0138/2021),
- Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 18 de outubro de 2018<sup>2</sup>,
- Após consulta ao Comité das Regiões,
- Tendo em conta a sua posição em primeira leitura<sup>3</sup> sobre a proposta da Comissão ao Parlamento e ao Conselho (COM(2018)0384),
- Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 7, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
- Tendo em conta o acordo provisório aprovado pela comissão competente, nos termos do artigo 74.º, n.º 4, do seu Regimento,
- Tendo em conta o artigo 67.º do seu Regimento,
- Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão dos Assuntos Jurídicos e da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (A9-0146/2021),

---

<sup>2</sup> JO C 62 de 15.2.2019, p. 178.

<sup>3</sup> Textos Aprovados em 17.4.2019, P8\_TA(2019)0097.

1. Aprova a posição do Conselho em primeira leitura;
  2. Verifica que o presente ato é aprovado em conformidade com a posição do Conselho;
  3. Encarrega o seu Presidente de assinar o referido ato, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do artigo 297.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
  4. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o ato em causa, após verificação do cumprimento de todos os trâmites previstos e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respetiva publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*;
  5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.
-